



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
(Resolução Nº 900/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 10/2018-Reitoria, de 17/04/2018)

Eleições para o Conselho Universitário - CONSU
(Resolução Nº 901/2012-CONSU, de 01/10/2012, Edital Nº 11/2018-Reitoria, de 17/04/2018)

PORTARIA Nº 02/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018 (CONSU/CEPE)

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de registro de candidatura de chapa para Representante do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

A Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1065/2018-Reitoria, de 16 de abril de 2018, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE e considerando,

- considerando a análise da documentação de requerimento de registro de candidatura de chapa dos candidatos a Representantes do Conselho Universitário (CONSU) e Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- considerando as Resoluções Nº 900-CONSU e Nº 901-CONSU, de 01 de outubro de 2012 e a Lei Estadual Nº 15.955/2016, de 11 de fevereiro de 2016;
- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

- 1.** Tornar públicas, nos Anexos desta Portaria, informações referentes às solicitações de registro de candidatura para Representantes no Conselho Universitário (CONSU) e Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):
 - **Anexo I** – Resultado da análise das candidaturas para representante do CONSU
 - **Anexo II** - Resultado da análise das candidaturas para representante do CEPE

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 17 de maio de 2016

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 02/2018, DE 17/05/2018
(CONSU/CEPE)

Resultado da análise das candidaturas para representante do CONSU

Eleição	Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Suplente	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação	Motivo do Indeferimento ou da Diligência
CONSU	Diretores de Centros	ADRIANA MARIA DUARTE BARROS	DIRETORA CH	KADMA MARQUES RODRIGUES	COORDENADORA DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO/CH	DILIGÊNCIA	A inscrição da candidata suplente vinculada está indeferida pois a mesma não obedece ao disposto no parágrafo 4º da Lei nº 15.955, não sendo o coordenador de curso regular de graduação ou de pós-graduação stricto sensu do Centro de Humanidades com mais tempo de serviço na UECE. A candidata titular tem 24 horas para apresentar o suplente elegível, caso contrário a candidatura será indeferida.
CONSU	Diretores de Centros	GLAUCIA POSSO LIMA	DIRETORA CCS	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA OTOCH	VICE-DIRETORA CCS	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Centros	ISAIAS BATISTA DE LIMA	DIRETOR CECITEC	LUCIO ROBERTO GALVAO DE ARAUJO	VICE-DIRETOR CECITEC	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Centros	JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	DIRETORA CED	CELIA MARIA MACHADO DE BRITO	VICE-DIRETORA CED	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Centros	VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	DIRETOR CESA	LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA	VICE-DIRETORA CESA	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Faculdades	FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS	DIRETOR FACEDI	AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA	VICE-DIRETOR FACEDI	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Faculdades	JOAO RAMERES REGIS	DIRETOR FAFIDAM	MARIA LUCENIR JERONIMO CHAVES	VICE-DIRETORA FAFIDAM	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Faculdades	JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA	DIRETOR FAVET	DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA	VICE-DIRETOR FAVET	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Faculdades	MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA	DIRETOR FAEC	LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM	VICE-DIRETORA FAEC	DEFERIDA	
CONSU	Diretores de Institutos Superiores	NILBERTO ROBSON FALCAO DO NASCIMENTO	DIRETOR ISCB	VANIA MARILANDE CECCATTO	VICE-DIRETORA ISCB	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	CELIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCS	ROSA MARIA DE ALMEIDA AMÂNCIO	NUTRIÇÃO/CCS	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	CLAUDIO CABRAL CAMPELLO	MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BERSANO	MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	DIANA CELIA SOUSA NUNES PINHEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA	MARIA CRISTINA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	EDDIE WILLIAM DE PINHO SANTANA	MEDICINA/CCS	TEREZINHA ALMEIDA QUEIROZ	ENFERMAGEM/CCS	DEFERIDA	

Eleição	Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Suplente	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação	Motivo do Indeferimento ou da Diligência
CONSU	Docentes de Graduação Regular	EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO	FILOSOFIA/CH	MARLY CARVALHO SOARES	FILOSOFIA/CH	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FECLI	ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FECLI	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	FRANCIMA CAMPOS ROCHA	LETRAS/FECLESC	FRANCISCO CELIO FEITOSA DE FRANÇA	QUIMICA/FECLESC	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE	FÍSICA/CCT	AUGUSTO CESAR BARROS BARBOSA	FÍSICA/CCT	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS GONÇALVES	MÚSICA/CH	HERIBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO	MÚSICA/CH	DILIGÊNCIA	O candidato a suplência se inscreveu tanto para o CONSU como para o CEPE, em discordância com o parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução nº 901/2012. O candidato tem 24 h para fazer opção de candidatura entre CEPE/CONSU, caso contrário as duas inscrições (para CEPE e para CONSU) serão indeferidas. Caso o candidato opte por concorrer somente ao CEPE, a candidata titular tem 24 horas para apresentar o suplente elegível, caso contrário a candidatura será indeferida.
CONSU	Docentes de Graduação Regular	JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/CCT	EMERSON MARIANO DA SILVA	FÍSICA/CCT	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	LETRAS/CH	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	LETRAS/CH	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	JOSE AURI PINHEIRO	QUÍMICA/FAFIDAM	GUSTAVO ADOLFO D'ALMEIDA LOBO	HISTÓRIA/FAFIDAM	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL	EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS	ANA VIRGINIA DE MELO FIALHO	ENFERMAGEM/CCS	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	NILSON DE SOUZA CARDOSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FAEC	JAQUELINE RABELO DE LIMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FAEC	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Graduação Regular	ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ	QUÍMICA/FAFIDAM	HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA	GEOGRAFIA/FAFIDAM	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	ARICLECIO CUNHA DE OLIVEIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	CLAUDIA FERREIRA SANTOS	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	MARCOS FABIO GADELHA ROCHA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinária	VICENTE JOSE DE FIGUEIREDO FREITAS	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	DEFERIDA	
CONSU	Docentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO	Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino	ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ	Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino	DEFERIDA	

Eleição	Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Suplente	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação	Motivo do Indeferimento ou da Diligência
CONSU	Docentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO	Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada	CARLA SORAYA COSTA MAIA	Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde	DEFERIDA	
CONSU	Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular	RENE FENELON XAVIER	FILOSOFIA/CH	LAURA FERREIRA DE LIMA COSTA	FILOSOFIA/CH	DILIGÊNCIA	Os candidatos se inscreveram tanto para o CEPE como para o CONSU, em discordância com o parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução nº 901/2012. Os candidatos tem 24 h para fazer opção de candidatura entre CEPE/CONSU, caso contrário as duas inscrições (para CEPE e para CONSU) serão indeferidas
CONSU	Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular	VICTORIA PONTES ROCHA	MEDICINA VETERINÁRIA	MAYRA FERREIRA GONÇALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA	
CONSU	Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	DIEGO MIRANDA ARAGÃO	Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino	REGINALDO FERREIRA DE ARAGÃO	Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino	DEFERIDA	
CONSU	Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	MAURICIO FRANCISCO VIEIRA NETO	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	CAIO VITOR OLIVEIRA SILVA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	DEFERIDA	
CONSU	Servidores Técnico-Administrativos	ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	CH	CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	CH	DEFERIDA	
CONSU	Servidores Técnico-Administrativos	ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	FAEC	-----	-----	INDEFERIDA	Candidato não apresentou suplente vinculado
CONSU	Servidores Técnico-Administrativos	DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	DEPES	AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	CCT	DEFERIDA	
CONSU	Servidores Técnico-Administrativos	GILDO VERÇOSA ROCHA	ISCB	MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	CESA	DEFERIDA	
CONSU	Servidores Técnico-Administrativos	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	FAVET	AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	FAVET	DEFERIDA	
CONSU	Servidores Técnico-Administrativos	RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	PROGRAD	-----	-----	INDEFERIDA	Candidato não apresentou suplente vinculado

ANEXO II DA PORTARIA Nº 02/2016, DE 15/03/2016
(CONSU/CEPE)

Resultado da análise das candidaturas para representante do CEPE

Eleição	Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Suplente	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação	Motivo do Indeferimento ou da Diligência
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	ADRIANA MARIA DUARTE BARROS	DIRETORA CH	KADMA MARQUES RODRIGUES	CIÊNCIAS SOCIAIS/CH	DILIGÊNCIA	A inscrição da candidata suplente vinculada está indeferida pois a mesma não obedece ao disposto no parágrafo 4º da Lei nº 15.955, não sendo o coordenador de curso regular de graduação ou de pós-graduação stricto sensu do Centro de Humanidades com mais tempo de serviço na UECE. A candidata titular tem 24 horas para apresentar o suplente elegível, caso contrário a candidatura será indeferida.
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	GLADESTON DA COSTA LEITE	DIRETOR FECLI	LILIAN PEREIRA PALACIO	VICE-DIRETORA FECLI	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	GLAUCIA POSSO LIMA	DIRETORA CCS	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA OTOCH	VICE-DIRETORA CCS	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	ISAIAS BATISTA DE LIMA	DIRETOR CECITEC	LUCIO ROBERTO GALVAO DE ARAUJO	VICE-DIRETOR CECITEC	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	JOAO RAMERES REGIS	DIRETOR FAFIDAM	MARIA LUCENIR JERONIMO CHAVES	VICE-DIRETORA FAFIDAM	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA	DIRETOR FAVET	DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA	VICE-DIRETOR FAVET	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	DIRETORA CED	CELIA MARIA MACHADO DE BRITO	VICE-DIRETORA CED	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR FECLESC	MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM	VICE-DIRETOR FECLESC	DEFERIDA	
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA	DIRETORA FAEC	LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM	VICE-DIRETORA FAEC	DEFERIDA	

Eleição	Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Suplente	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação	Motivo do Indeferimento ou da Diligência
CEPE	DIRETORES DE CENTROS, FACULDADES E INSTITUTOS SUPERIORES	VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	DIRETOR CESA	LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA	VICE-DIRETORA CESA	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FAFIDAM	ERIKA GOMES BRITO DA SILVA	GEOGRAFIA/FAFIDAM	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	ALFREDO JACINTO DE BARROS	MÚSICA/CH	MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI	MÚSICA/CH	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCS	ORIEL HERRERA BONILLA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCS	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA	SERVIÇO SOCIAL/CESA	ELIVANIA DA SILVA MORAES	SERVIÇO SOCIAL/CESA	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	MARCIAL PORTO FERNANDEZ	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/CCT	THELMO PONTES DE ARAUJO	MATEMÁTICA/CCT	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO	GEOGRAFIA/FAFIDAM	DENISE NORONHA LIMA	LETRAS/FAFIDAM	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA	QUÍMICA/CCT	SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	QUÍMICA/CCT	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Graduação Regular	RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA	MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	CEZAR AUGUSTO WALTER	MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	DEFERIDA	
CEPE	Docentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	MARIA FATIMA DE SILVA TEIXEIRA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinária	JANAINA SERRA AZUL MONTEIRO EVANGELISTA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	DEFERIDA	
CEPE	Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular	LUCAS PAZ MARTINS	MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	LETYCIA MOREIRA MENEZES	MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	DEFERIDA	
CEPE	Discentes de Cursos Sequenciais e de Graduação Regular	RENE FENELON XAVIER	Filosofia/CH	LAURA FERREIRA DE LIMA COSTA	FILOSOFIA/CH	DILIGÊNCIA	Os candidatos se inscreveram tanto para o CEPE como para o CONSU, em discordância com o parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução nº 901/2012. Os candidatos tem 24 h para fazer opção de candidatura entre CEPE/CONSU, caso contrário as duas inscrições (para CEPE e para CONSU) serão indeferidas
CEPE	DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICA	CAIO VITOR OLIVEIRA SILVA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	MAURICIO FRANCISCO VIEIRA NETO	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	DEFERIDA	
CEPE	COORDENADORES DE CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO	ANA CECILIA COSTA DE FREITAS NOGUEIRA	COORDENADORA MATEMÁTICA/FAFIDAM	MARIA CRISTIANE MAGALHAES BRANDÃO	VICE-COORDENADORA MATEMÁTICA/FAFIDAM	DEFERIDA	

Eleição	Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Suplente	Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa	Situação	Motivo do Indeferimento ou da Diligência
CEPE	COORDENADORES DE CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO	EWELTER DE SIQUEIRA E ROCHA	COORDENADOR MÚSICA/CH	HERIBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO	MÚSICA/CH	DILIGÊNCIA	O candidato a suplência se inscreveu tanto para o CONSU como para o CEPE, em discordância com o parágrafo 2º do Artigo 5º da Resolução nº 901/2012. O candidato tem 24 h para fazer opção de candidatura entre CEPE/CONSU, caso contrário as duas inscrições (para CEPE e para CONSU) serão indeferidas.
CEPE	COORDENADORES DE CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO	ISAAC NETO GOES DA SILVA	COORDENADOR MEDICINA VETERINÁRIA/FAVET	AIRTON ALENCAR DE ARAUJO	VICE-COORDENADOR MEDICINA VETERINÁRIA	DEFERIDA	
CEPE	COORDENADORES DE CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO	JOAO TOBIAS LIMA SALES	COORDENADOR LETRAS/CH	CINTHYA SOUSA MACHADO	VICE-COORDENADORA LETRAS/CH	DEFERIDA	
CEPE	COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO ACADÊMICO	CIBELE GADELHA BERNARDINO	Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada	JOAO BATISTA COSTA GONÇALVES	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUISTICA APLICADA	DEFERIDA	
CEPE	COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO ACADÊMICO	DAVIDE RONDINA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	DEFERIDA	
CEPE	COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO ACADÊMICO	LUCILIA MARIA ABREU LESSA LEITE LIMA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	MARIA GONÇALVES PEREIRA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	DEFERIDA	

•••••